



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023-SEINFRA.**

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2023, às 08h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n° 28/2023 de 10 de Fevereiro de 2023, reuniram-se os Srs. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizar o recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços das seguintes empresas: 01 – **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 22.346.772/0001-12** (ausente). Em cumprimento ao que dispõe o Edital da Tomada de Preços N.º 02/2023-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ (NA LOCALIDADE DAS ANTIGAS DEPENDÊNCIAS DO MERCADO MUNICIPAL), e na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Transcorrido 10 (dez) minutos de tolerância, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura dos envelopes "A" com a documentação de habilitação, e solicita que os membros da Comissão de Licitação rubriquem os documentos de habilitação, bem como os lacres dos Envelopes "B" das propostas de preços apresentados. Os envelopes de propostas de preços foram rubricados pela Comissão sendo empacotados posteriormente. Os envelopes, empacotados, ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação para serem abertos ou devolvidos posteriormente quando divulgado o resultado final da habilitação. Então o Senhor presidente comunica que em virtude da necessidade da análise minuciosa dos documentos de habilitação apresentados fica suspensa a presente sessão, onde o resultado do julgamento será publicado na imprensa oficial do município, desta forma ficará aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do resultado de julgamento dos documentos acima referidos. Finalmente de tudo, às 09h:05min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Membro e representante presente na sessão. Tianguá/CE, 13 de abril de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
01. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 22.346.772/0001-12.	SEM REPRESENTANTE PARA A SESSÃO